

Manuais escolares -Plataforma MEGA

Informação

Nos termos do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado pelo Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, torna-se necessário proceder à devolução dos manuais escolares disponibilizados pela escola ou adquiridos com *vouchers* da plataforma MEGA.

Importa referir que, nos termos do art.º 242.º do Orçamento do Estado para o ano 2020, no início do ano letivo 2020/2021 serão distribuídos gratuitamente manuais escolares novos a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do Ministério da Educação, ficando assim este nível de ensino dispensado da devolução dos manuais escolares.

Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico ficam dispensados da entrega dos manuais das disciplinas sujeitas a exame no 9.º ano. Os mesmos devem ser entregues no final do ano de realização do exame.

Os encarregados de educação dos alunos(as) dos 2.º e 3.º CEB, têm de entregar os manuais das disciplinas no estabelecimento de ensino, em **bom estado**, no final do ano letivo.

Os encarregados de educação que optem por não devolver os manuais escolares e pretendam proceder à restituição do valor de capa dos mesmos deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos, por marcação prévia.

Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.

Em bom estado considera-se o manual:

- Completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

Penalidade:

Em caso da não entrega dos manuais em bom estado, a penalidade consiste na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual (valor de capa).

Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito até regularizar a situação.

Procedimentos para a entrega dos manuais escolares

1. Preparação prévia, em casa pelos alunos e encarregados de educação, dos manuais a devolver;
2. Entregar os manuais na escola apenas no dia e horas indicados para a turma do seu educando;
3. É obrigatório o uso de máscara e o respeito das regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos, bem como, o cumprimento dos circuitos internos definidos dentro do recinto escolar.

A devolução será feita na Escola Básica de Piscinas-Lisboa (escola-sede), de acordo com a calendarização que abaixo se indica.

**Calendarização de devolução de manuais
2019/2020**

| Manuais | Datas | Horário | Turmas | Sala |
|---------|------------|-------------|--------|---------|
| 5.º Ano | 2 de julho | 8h30-10h30 | 5.º B | Módulos |
| | | 10h30-12h30 | 5.º C | |
| | | 13h30-15h30 | 5.º D | |
| | | 15h30-17h30 | 5.º E | |
| | | 10h30-12h30 | 5.º F | |
| 6.º Ano | 3 de julho | 8h30-10h30 | 6.º B | Módulos |
| | | 10h30-12h30 | 6.º C | |
| | | 13h30-15h30 | 6.º D | |
| | | 15h30-17h30 | 6.º E | |
| 7.º Ano | 6 de julho | 15h30-17h30 | 7.º A | Módulos |
| | | 8h30-10h30 | 7.º B | |
| | | 10h30-12h30 | 7.º C | |
| | | 13h30-15h30 | 7.º D | |
| | | 15h30-17h30 | 7.º E | |
| 8.º Ano | 7 de julho | 8h30-10h30 | 8.º A | Módulos |
| | | 10h30-12h30 | 8.º B | |
| | | 13h30-15h30 | 8.º C | |
| | | 15h30-17h30 | 8.º D | |
| 9.º Ano | 8 de julho | 8h30-10h30 | 9.º A | Módulos |
| | | 10h30-12h30 | 9.º B | |
| | | 13h30-15h30 | 9.º C | |
| | | 15h30-17h30 | 9.º D | |

Lisboa, 23 de junho 2020

